



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm_platina@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2013.

“Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2010.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado o PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TC nº 2722/026/2010, rejeitando as Contas do Executivo Municipal de Platina, correspondentes ao exercício de 2010.

Parágrafo Único – A rejeição não se estende aos atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em autos apartados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Vereador “Ataliba Nogueira de Souza”, 08 de outubro de 2013.

CARLOS EDUARDO DA COSTA CASSEMIRO
PRESIDENTE DA C.M.

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Platina, em 8 de outubro de 2013.

MARIA ROSANA TERRA BERNINI
DIRETORA DE SECRETARIA